

## Contradizendo a Folha

Há dois dias, a Folha de São Paulo noticiou e criticou o veto presidencial ao projeto de Lei 103/02 que pretendia acrescentar um dispositivo ao novo Código Civil relativo ao abandono do lar. Corretamente, o veto teve o apoio da Secretaria de Políticas para a Mulher, mas a análise jornalística avaliou negativamente esta decisão, alegando causar danos às mulheres. Feministas do CFEMEA e do CLADEM contradizem esta análise.

"Nem tudo o que parece ser um absurdo, de fato é um absurdo. O CFEMEA veio acompanhando este projeto desde que ele estava tramitando no Congresso Nacional. O que parecia ser bom é, na verdade, um complicador na vida das mulheres. Na nossa opinião, o Lula acertou ao vetar o projeto. A Mônica Bérghamo (jornalista da Folha) faz uma análise superficial, jornalística, sem considerar vários dispositivos que já existem na legislação, que dão maior flexibilidade para as mulheres lidarem com o problema" (Guacira Oliveira/CFEMEA).

"Errônea, equivocada, parcial e lamentável foi a nota divulgada pela colunista Mônica Bergamo, em 26/10/04 (Bateu, Levou) afirmando que "o presidente Lula vetou o projeto de lei que previa que a mulher, caso espancada ou agredida dentro de casa, poderia ir embora sem com isso perder os direitos sobre as/os filhas/os e sobre os bens que tem com o marido". Cabe informar que nenhuma mulher perde os direitos sobre filhas/os e sobre os bens que tem com o marido se deixar o lar conjugal, tendo ou não sido espancada ou agredida. O abandono voluntário do lar, segundo o Artigo 1573, IV, do Código Civil, configura-se somente após o período de um ano contínuo. E, se, durar mais tempo, o cônjuge que deixou o lar poderá, a qualquer momento, provar sua inocência. O projeto de lei previa que a mulher agredida deveria, obrigatoriamente, ingressar com medida cautelar de separação de corpos no prazo de trinta dias, a partir da data do abandono do lar. Assim, foi absolutamente correto o veto presidencial ao projeto. A nota da colunista gerou uma polêmica incosequente na mídia, na sociedade, nos meios jurídicos e no movimento feminista" (Valéria Pandjarijan (CLADEM - coordenadora área regional de violência). Leia mais na seção CONtextos.

## Feministas dão início ao balanço das eleições

De acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral, divulgados na Internet, 404 mulheres foram eleitas, no primeiro turno, na disputa eleitoral para as prefeituras. O número representa um avanço bastante tímido. Em 2001, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registrava que era de 6,2% o percentual de mulheres prefeitas e hoje é equivalente a 7,2%. Até o final do primeiro turno, o PTB era o partido com mais prefeitas eleitas.

Um dos limites destes números, é a falta de dados sobre raça/etnia das candidatas e das eleitas, sejam prefeitas ou vereadoras. Um dos esforços, no campo do feminismo, que tem buscado dar visibilidade e traçar estratégias para o enfrentamento do desafio político de ampliar a representação das mulheres é o Projeto Mulher e Democracia. No processo eleitoral deste ano, além de promover atividades educativas com candidatas sobre plataforma política e outros temas, o projeto realizou debates sobre propostas do feminismo com mulheres candidatas.

Concluído o primeiro turno, o Projeto está divulgando um levantamento das vereadoras eleitas em todos os estados do Nordeste (confira na seção CONtextos). Apesar de iniciativas como esta, ainda falta, tanto por parte do movimento de mulheres, como do movimento negro, um planejamento para que possam ser mapeadas as candidaturas de mulheres considerando raça/etnia, bem como para o levantamento das eleitas que têm compromisso político com o avanço da cidadania das mulheres e com a democracia.

### Mulheres no segundo turno

Entre as 44 cidades que vão definir a disputa eleitoral para a prefeitura, no próximo dia 31, 15 são capitais e 29 municípios do interior. Quatro mulheres disputam em capitais: Ana Júlia (PT), em Belém; Adalgiza (PMDB), em Teresina; Luizianne Lins (PT), em Fortaleza; e Marta Suplicy, em São Paulo (PT). Marília Campos (PT), Marisa (PT) e Telma de Souza (PT) disputam em municípios com mais de 200 mil habitantes: respectivamente Contagem (MG), Caxias do Sul (RS) e Santos (SP).

O Centro Feminista de Estudos e Assessoria estará divulgando, após o segundo turno, o quadro geral das candidatas eleitas. No site do Centro ([www.cfemea.org.br](http://www.cfemea.org.br)) já podem ser encontrados todos os resultados referentes ao primeiro turno (levantamento até 08.10.2004).

### Videoconferência

Com o objetivo de fazer um balanço da participação das mulheres nas eleições municipais, será realizado a II Conferência "Lugar de Mulher é na Política", um evento de caráter nacional que acontece em Brasília no próximo dia 09 de novembro. A iniciativa é das Comissões do Ano da Mulher 2004 do Senado e da Câmara dos Deputados, da Bancada Feminina do Congresso Nacional, do Interlegis e do Centro Feminista de Estudos e Assessoria Informações: CFEMEA: [imprensa@cfemea.org.br](mailto:imprensa@cfemea.org.br), fone: (61) 224-1791.

## Desde quando o STF pode usar argumentos de fé para interpretar direitos?

Na semana passada, por 7 votos a 4 foi cassada a liminar do Supremo Tribunal Federal que autorizava a interrupção de gravidez de feto anencéfalo (sem cérebro), que não podem sobreviver fora do útero.

Diante dos ministros e ministra que levantaram argumentos em “defesa da vida”, só nos resta perguntar, como o poeta: “E a vida o que é?” Para o movimento de mulheres, a manutenção de uma gravidez deste tipo nada tem a ver com a vida, da forma que entendemos - com direito à saúde física e psíquica, entre outras coisas, e com o respeito à dignidade e à cidadania das mulheres.

A Sociedade Brasileira de Medicina Fetal, a Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia, a Sociedade Brasileira de Genética Clínica, o Conselho Federal de Medicina assinaram manifesto apoiando a liminar considerando que os fetos anencéfalos apresentam uma característica irreversível do ponto de vista médico. Diante de um problema tão evidente e da falta de sensibilidade para a situação imposta às mulheres - que são obrigadas a levar uma gravidez que não resultará em vida, mas em uma morte anunciada - impressiona a forma que seis ministros e uma ministra do STF escolheram para enfrentar o tema da anencefalia. Os argumentos estavam cheios de moralidade cristã, não distinguindo a vida real, cotidiana, vivida por nós mulheres (a vida humana de que tanto se fala), da interpretação religiosa da vida.

O Artigo 19 da Constituição assevera: “É vedada à União estabelecer relação de dependência ou aliança com cultos religiosos ou igrejas. Teremos que relembrar isso ao STF?

Depois de cassada a liminar, o Supremo ainda julgará o mérito da ação movida pela Confederação Nacional das/os Trabalhadoras/es na Saúde, que levou ao STF a questão. O movimento de mulheres continuará lutando pela antecipação terapêutica de parto, em caso de anencefalia.

Sabendo que o Estado brasileiro é laico, atuaremos cientes que a Constituição garante o direito de expressão pacífica de quem não aceita se submeter à fé de uma parcela da população. O alvo da luta feminista não é só a interlocução com o Supremo: é no sentido de aprofundar a democracia e garantir a cidadania das mulheres, numa perspectiva contrária a toda intolerância religiosa que busque fazer das mulheres cidadãs de segunda classe, com direito a apenas uma vida cheia de sacrifícios e de obrigações, tal como é a manutenção de uma gravidez não desejada, principalmente de feto com anencefalia.

Articulando Eletronicamente: Ano III Nº 97 Coordenação Editorial: Sílvia Camurça e Carla Batista (Secretaria Executiva AMB). Jornalista responsável: Paula de Andrade (2.214 DRT/PE). Apoio: Fundação Ford amb@soscorpo.org.br

### Reunião Nacional da AMB

A IX Reunião Nacional da AMB abre, dia 4 de novembro, tratando do tema do racismo. No mês marcado pelo 20 de Novembro, Dia Nacional da Consciência Negra e em tempos de neoconservadorismos de toda ordem, nada mais urgente que buscar articular a ação feminista à luta anti-racista.

A reunião prossegue até dia 7 de novembro, trazendo na agenda as estratégias para a conferência da igualdade racial (2005), e o tema da violência contra a mulher. A última mesa de debates articula a reflexão e interlocução em torno dos desafios feministas no contexto de globalização, da luta anti-neoliberal e as articulações no plano regional. Este é um debate preparatório ao Fórum Social Mundial 2005 e, em certa medida, também preparatório à realização do X Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe, que ocorrerá no Brasil, em outubro de 2005.

A reunião é aberta a todas que estão integradas aos espaços de participação da AMB, sendo sua plenária conformada pelas representantes estaduais indicadas através dos espaços dos fóruns, redes, articulações e núcleo estaduais dos movimentos de mulheres que mantêm representação no comitê político nacional da AMB.

### 25 de Novembro e o FSNE

Afinado com a Campanha 25 de Novembro, pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, o Fórum de Mulheres de Pernambuco deu início à mobilização para este dia de luta, no contexto do Fórum Social Nordestino (24-27 Nov 2004). Com o mote “Um outro Nordeste é possível...sem violência contra as mulheres”, o FMPE está convocando integrantes do movimento de mulheres a marcarem a passeata que ocorrerá no Fórum, com denúncias e propostas feministas para um maior compromisso da sociedade e do Estado na erradicação da violência contra as mulheres.

Para mais informações, entrar em contato com Betânia Regino, do FMPE e do Comitê Político Nacional da AMB: [forumdemulherespe@yahoo.com.br](mailto:forumdemulherespe@yahoo.com.br).

### CONtextos

Anexamos a esta edição dois pareceres favoráveis ao veto presidencial ao Projeto 103/02, que tratava de alteração no Código Civil, em referência a mulher que abandona o lar após violência (nota nesta edição). Um dos pareceres foi escrito por Iáris Ramalho/CFEMEA e o outro pelo consultor jurídico Álvaro Vilaça Azevedo. O terceiro anexo traz o boletim